



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DEPERDIGÃO - IPREMPE

CNPJ: 05.154.584/0001-73

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdígão/MG, CEP:35.545-000

Tel.: (37) 3287-1423

PORTARIA Nº 21/2024

Nomeia membros para composição do Conselho Fiscal e Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Perdígão – IPREMPE.

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdígão- IPREMPE, no uso de suas atribuições, em especial a Lei 1383 de 03/07/2006.

Considerando indicação de Servidores para comporem os Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREMPE, efetuada pelo Executivo, pelo Legislativo e pela Assembléia Geral dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Perdígão – IPREMPE, os seguintes servidores:

TITULAR

SUPLENTE

Laura Luisa Alves

Ludmylla Emanuella Souza Costa Santos

Maria Luiza

Cleide Delfino Pinto

Artemis Oliveira Bilalis

Cibele Aparecida Pereira

Renan Souza Barbosa

Sheila Soares de Azevedo

Carlos Roberto Pereira

Maria Célia do Bomfim

Art. 2º - Nomear, para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Perdígão – IPREMPE, os seguintes servidores:

TITULAR

SUPLENTE

Edna Maria Duarte Morette

Helena Maria de Faria Sousa

Marta Antunes Esteves Silva

Jânia Esia Pinto

Lucimar dos Santos

Maurício José da Silva

Regina Maria Alves Santos

Rosa Maria Camila



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - IPREMPE

CNPJ: 05.154.584/0001-73

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP:35.545-000

Tel.: (37) 3287-1423

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 16 de dezembro de 2024.

ELIANE TEODORO PEREIRA
Superintendente do IPREMPE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO	
IPREMPE	
Certifico para fins de comprovação que este(a)	
<u>Portaria</u> foi publicado(a) nos quadros	
de publicação do IPREMPE e da Prefeitura	
Municipal de Perdigoão em <u>16 / 12 / 2024</u>	
onde permanecerá por 30 dias	
O referido é verdade e dou fé	
Perdigoão - MG, <u>16 / 12 / 2024</u>	
 Ass do Servidor	<u>117-6</u> Matricula